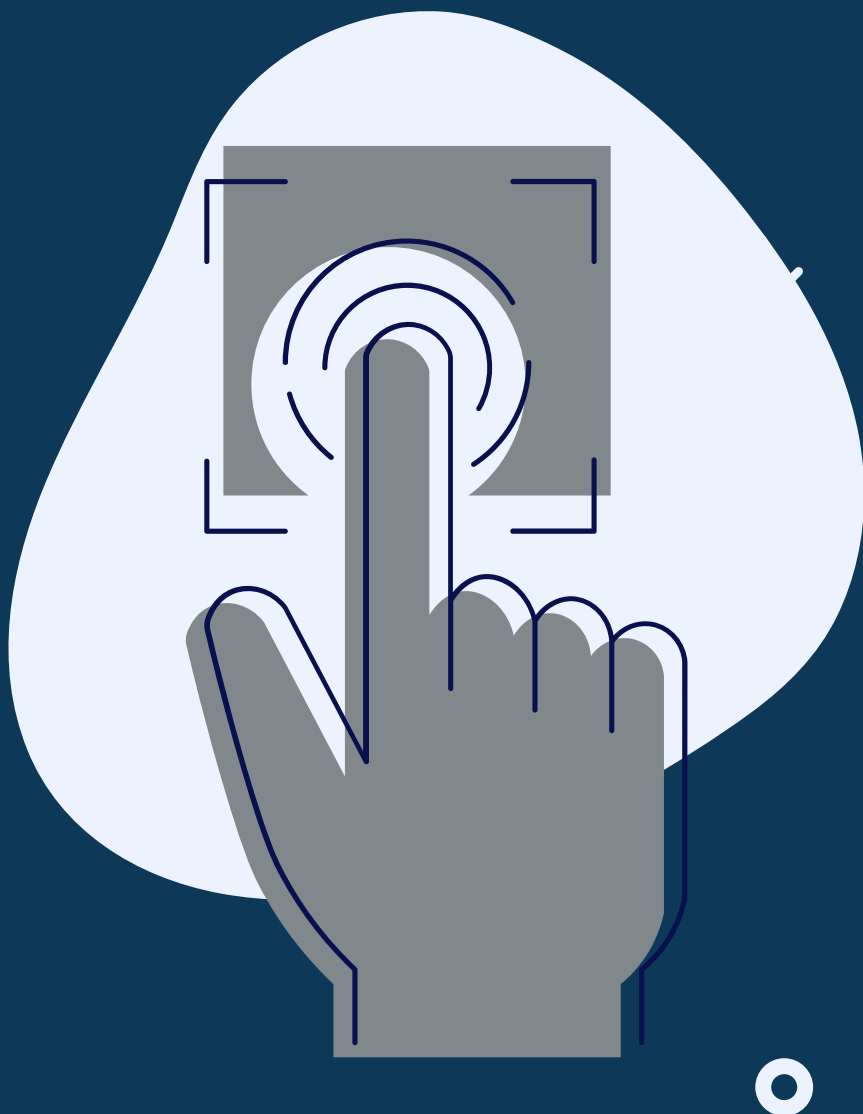


FastLearning



AUXÍLIO-SAÚDE

**Portaria RIOPREV/PRESI nº 427/2021
de 18/08/2021**



PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 427/2021

1 - QUAIS DESPESAS SÃO REEMBOLSÁVEIS?

A nova Portaria estabelece um rol de despesas médicas que podem ser incluídas para fins de reembolso de Auxílio-saúde. Confira ao art. 1º da Portaria 427/2021.

2 - QUAL A FORMA DE COMPROVAÇÃO DAS DESPESAS REALIZADAS?

PLANO DE SAÚDE OU ODONTOLÓGICO - Comprovante de Pagamento da mensalidade;

DEMAIS DESPESAS - Documentação fiscal.



3 - QUEM PODE SER CONSIDERADO DEPENDENTE PARA FINS DE INCLUSÃO DE DESPESAS MÉDICAS?

Agora, além de despesas médicas do servidor, poderão ser incluídas as despesas médicas referentes aos dependentes. Confira o rol de dependentes para fins do auxílio-saúde ao Art. 4º da Portaria 427/2021.



Para inclusão de despesas de dependentes é necessário o cadastramento prévio dos dependentes na GRH.

4 - QUAIS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA O CADASTRAMENTO DE DEPENDENTES?

CÔNJUGE, COMPANHEIROS DE UNIÃO ESTÁVEL, INCLUINDO UNIÃO HOMOAFETIVA - Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (e documentação que comprove a constância da União Estável);

FILHOS MENORES DE 21 ANOS - Certidão de Nascimento;

FILHOS OU ENTEADOS MAIORES DE 21 E MENORES DE 24 ANOS - Certidão de Nascimento e Comprovação Semestral de inscrição em curso superior ou profissionalizante;

FILHOS OU ENTEADOS, QUALQUER IDADE, INTERDITOS OU INCAPACITADOS - Certidão de Interdição ou Laudo Médico;

ENTEADO - Documentação que comprove vínculo legal com o servidor;

CRIANÇA OU ADOLESCENTE SOB GUARDA OU TUTELA - Documento de Guarda ou Tutela;

ASCENDENTES (PAIS, MÃES OU PADRASTOS E MADRASTAS) - Inclusão de Dependência para fins de Imposto de Renda.



PORTARIA RIOPREV/PRESI Nº 427/2021

5 - COMO SOLICITAR O AUXÍLIO-SAÚDE?

Mês/Ano Referente	Status
☒ 08/2021	
☐ 07/2021	
☐ 06/2021	

PASSO 1:

Selecione a competência a que se refere a despesa médica.



Novas regras a partir de setembro
(válidas para despesas da
competência 09/2021)

PASSO 2:

Selecione Servidor ou dependente de acordo com a titularidade da despesa a ser incluída.

Despesa Reembolsável

☒ Servidor
☐ Dependente

Veja as despesas reembolsáveis e as regras de reembolso

Descrição

Valor Pago

Anexar Comprovante (Somente para)

PROCURAR **Como juntar arquivos?**

COMPROVANTE **AÇÕES**

PASSO 3:

Selecione o Tipo de Despesa para inclusão.

Despesa Reembolsável

☒ Consulta Dentista
☐ Consulta Fisioterapeuta
☐ Consulta Fonoaudiólogo
☐ Consulta Médico
☒ Consulta Nutricionista
☐ Coparticipação
☐ Exame Médico
☐ Plano de Saúde
☐ Plano Odontológico

Valor Pago

PROCURAR **Como juntar arquivos?**

ADICIONAR OUTRA DESPESA

Valor Total Pago

Valor do Benefício

VOLTAR **INCLUIR**

PASSO 5:

Clique para declarar a ausência de percepção de benefício com a mesma finalidade.

PASSO 6:

Após a inclusão de todas as despesas, clique em INCLUIR.

ADICIONAR OUTRA DESPESA **Valor Total Pago maior que limite do benefício**

Valor Total Pago

Valor do Benefício



ATENÇÃO:
O sistema bloqueia a adição de despesas após o atingir o limite global de reembolso!

O que NÃO MUDOU?

6 - O LIMITE DO REEMBOLSO MENSAL PERMANECE INALTERADO:

O Limite do reembolso de auxílio-saúde PERMANECE R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que pode ser resultante do somatório das despesas realizadas.

7 - CONTINUA SENDO POSSÍVEL O CADASTRAMENTO DA DESPESA DO MÊS CORRENTE E DOS DOIS MESES IMEDIATAMENTE ANTERIORES:

É permitido o reembolso conjunto equivalente a no máximo 03 (três) meses do benefício, sendo 02 (dois) meses imediatamente anteriores ao mês corrente.

8 - O PORTAL DO SERVIDOR PERMANECE SENDO O CANAL DE SOLICITAÇÃO, ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE REEMBOLSO DO AUXÍLIO-SAÚDE:

Para solicitar o benefício acesse:

<http://www.portalservidor.rioprevidencia.rj.gov.br/>



Acompanhe o Portal do Servidor e em caso de ter o pedido recusado, verifique junto a COOFP a necessidade de correção.



CLIQUE para ler a Portaria RIOPREV/PRESI nº 427/2021 na íntegra.

Ficou com alguma dúvida?
Precisa de orientação?

rhpagamento@rioprevidencia.rj.gov.br